

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

ANDIRA

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.442 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 23 de setembro de 2024, a Servidora Pública Municipal LORENA VICENTIN VATER. A Servidora atualmente ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo: 04-12-2020 a 03-12-2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal